



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000288-IEG 23/Mar/2021 09:41

MOÇÃO nº 22 /2021

Moção de Pesar à família de In Am Jamil Othman
Rahman(Ana)

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de In Am Jamil Othman Rahman -Ana, no endereço sito à Rua Duque de Caxias nº 1929-Centro, CEP 97501-523, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nossa querida In Am Jamil Othman Rahman.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Ana, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão de seu destaque na área comercial e empresarial de nossa cidade.

Uruguaiana, 23 de março de 2021.


Ver.ª **ZULMA ANCINELLO**
Bancada do Republicanos